



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LEONARDO JOSÉ DE MOURA CARVALHO, Pesquisador em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, SIAPE nº 1353451, com a finalidade de participar de visita ao Dr. Hans Ackerman, no NIAID-NIH, para discutir os resultados obtidos pela aluna de doutorado, assim como, os próximos passos desta colaboração, em Rockville, Estados Unidos, no período de 06/07 a 13/07/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.100383/2018-26).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/06/2018.

Cancela

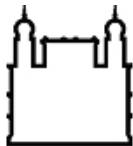
Altera

Distribuição

Geral

Data

29/06/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		795/2018-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29/06/2018

* CONFERE COM O ORIGINAL.